

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
CONTRATO Nº. 037/2023 – CPL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 PARA  
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO Nº  
037/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E A  
EMPRESA LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO  
LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.346.096/0001-06, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG nº 4.45 [REDACTED] e domiciliado na Zona Rural, Sítio Queimada Grande - Afoogados da Ingazeira/PE, resolve, unilateralmente, REGISTRAR a alteração na Razão Social do Contrato nº 037/2023, celebrado com a empresa **LEONARDO VERAS VIANA DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ 47.973.488/0001-05, com sede na Avenida Manoel Borba, 235, Bloco A, Sala 02, Centro, Afoogados da Ingazeira- PE, doravante neste instrumento denominada CONTRATADA, neste ato representada por Leonardo Veras Viana de Araújo, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº [REDACTED] e Identidade nº 11.002.140 SDS/PE, conforme Processo Licitatório nº 031/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993 e, complementarmente, pela Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente apostilamento contratual tem como objetivo REGISTRAR a alteração da razão social **LEONARDO VERAS VIANA DE ARAÚJO (ME)**, inscrita no CNPJ nº 47.973.488/0001-05, que passa a ser denominada **LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, permanecendo o mesmo CNPJ e sede social, conforme ato registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco- JUCEPE, sob o arquivamento nº 26203743395 em 27/11/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/13, c/c inciso III do Art. 136, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 037/2023-CPL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Comissão Permanente de Licitação, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua



assinatura, na imprensa oficial – Diário Oficial do Município - AMUPE, consoante disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Afogados da Ingazeira - PE, 2 de janeiro de 2026.



**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito

**TESTEMUNHAS:**



Luiz Rê M. Feitosa

Maria Eduarda Sacramento

00427441  
30/01/2026



## TERMO DE COMPROMISSO/ TERMO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a Empresa LEONARDO VERAS VIANA DE ARAÚJO (MEI), inscrita no CNPJ nº 47.973.488/0001-05, por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO DE APOSTILAMENTO, de acordo com as especificações abaixo:

**TIPO:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº:** 037/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 031/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa para executar os serviços de locação de carro de som para veiculação das ações do município de Afogados da Ingazeira.



Afogados da Ingazeira, 3 de dezembro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA  
DE VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

PREFEITURA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite  
Prefeito



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.973.488/0001-05  
**Razão Social:** LEMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA  
**Endereço:** AV MANOEL BORBA 235 ANDAR 1 / CENTRO / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-123

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2025 a 10/01/2026

**Certificação Número:** 2025121218516057010303

Informação obtida em 18/12/2025 09:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.973.488/0001-05

Certidão n°: 79047981/2025

Expedição: 18/12/2025, às 09:30:39

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.973.488/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA  
CNPJ: 47.973.488/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:43 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **07F6.7241.F4E3.6A12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0572/25



CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar  
ssa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL,  
le não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil .....: **3006399** CNPJ/CPF .....: **47.973.488/0001-05**  
Atividade .....: OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS  
Razão Social .....: LEMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA  
Localização Comercial ...: AVN MANOEL BORBA, 235A - ANDAR 1 SALA 3  
CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou  
fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a  
busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código  
Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade  
de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 18 de Dezembro de 2025

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa  
Sec. Adj. de Finanças  
Matrícula Nº 2245-1  
Portaria Nº 001/2025

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2025.000011905229-15

Data de Emissão: 18/12/2025

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: LEMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 235 ANDAR 1 SALA 3

Bairro: CENTRO

Município: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Inscrição Estadual: 1136825-06

CNPJ: 47.973.488/0001-05

CNAE Principal: 7319-0/99

CEP: 56.800-000

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado Pernambuco.

Esta certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 17/03/2026, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>47.973.488/0001-05<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>16/09/2022 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
LEMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LEMA PUBLICIDADE

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
58.11-5-00 - Edição de livros  
58.13-1-00 - Edição de revistas  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
73.19-0-02 - Promoção de vendas  
4.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
4.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
7.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
2.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
2.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
16.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV MANOEL BORBA

NÚMERO  
235

COMPLEMENTO  
ANDAR 1 SALA 3

CEP  
56.600-123

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
AFOGADOS DA INGAZEIRA

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LEMAPUBLICIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE  
(87) 9615-1328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2025 às 14:48:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

**LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 23/02/2005, natural de Afogados da Ingazeira-PE, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° [REDACTED] da carteira de identidade n° 11.002.140-SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Messias Inacio da Silva, 218 – Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.804-557, Titular do Empresário **47.973.488 LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO**, com sede e domicílio na Avenida Manoel Borba, 235 – 1º Andar - Sala 02. Centro – CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE n° 26807703194 em 16/09/2022 e no CNPJ/MF sob n° 47.973.488/0001-05, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada Unipessoal, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, considerando a disposição constante no parágrafo único do art.1.052 do código civil, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** sob a razão social de **LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA** e **NOME DE FANTASIA: LEMA PUBLICIDADE**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

## ALTERAÇÃO DA SEDE

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera o endereço da sede, que passa a localizar-se na Avenida Manoel Borba, 235 – 1º Andar - Sala 3. Centro – CEP: 56.800-123, Afogados da Ingazeira - PE.

## ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade altera seu objeto para o exercício das seguintes atividades econômicas:

Serviço de carro de som para publicidade; Serviço de levantamento de informações por contrato ou comissões; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Edição de livros; Serviço de edição de vídeos; Promoção de vendas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Edição de revistas; Serviços de mensagens fonadas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

27/11/2025

Certifico o Registro em 27/11/2025

Arquivamento 26203743395 de 27/11/2025 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203743395

Nome da empresa LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218951365742200

## 47973488LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO

CNPJ/MF: N° 47.973.488/0001-05



## CNAE FISCAL

| Código     | Tipo       | Descrição                                                                            |
|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 73.19-0-99 | PRINCIPAL  | Serviço de carro de som para publicidade                                             |
| 63.99-2-00 | Secundaria | Serviço de levantamento de informações por contrato ou comissões                     |
| 58.19-1-00 | Secundaria | Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos                            |
| 58.11-5-00 | Secundaria | Edição de livros                                                                     |
| 59.12-0-99 | Secundaria | Serviço de edição de vídeos                                                          |
| 73.19-0-02 | Secundaria | Promoção de vendas                                                                   |
| 77.39-0-03 | Secundaria | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
| 58.13-1-00 | Secundaria | Edição de revistas                                                                   |
| 96.09-2-99 | Secundaria | Serviços de mensagens fonadas                                                        |
| 82.19-9-99 | Secundaria | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo           |
| 82.30-0-01 | Secundária | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                   |
| 74.20-0-02 | Secundária | Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas                            |
| 74.20-0-01 | Secundária | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina                      |

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciou suas atividades em 16/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

## ALTERAÇÃO DO CAPITAL

**CLÁUSULA QUINTA-** O capital social totalmente integralizado passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular **LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO**

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído para único sócio **LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO**, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) integralizado.

| Sócio                          | Nº de Quotas | %   | Valor R\$     |
|--------------------------------|--------------|-----|---------------|
| LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO | 70.000       | 100 | R\$ 70.000,00 |
| Total                          | 70.000       | 100 | R\$ 70.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA OITAVA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio

Página 2 de 6

27/11/2025



Certifico o Registro em 27/11/2025

Arquivamento 26203743395 de 27/11/2025 Protocolo

Nome da empresa LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218951

NIRE 26203743395



LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED Pix e/ou qualquer outro meio; Contratar ou resgatar empréstimos e/ou financiamentos; Realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; Contratar ou cancelar seguros; Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; Prestar garantias; Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; Todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previstos nas alíneas anteriores.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Firma ato contínuo a solicitação do contrato social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, conforme ato:

**Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o Contrato Social da Sociedade: LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO DA SOCIEDADE:  
LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**

LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 23/02/2005, natural de Afogados da Ingazeira-PE, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] da carteira de identidade nº 11.002.140-SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Messias Inacio da Silva, 218 – Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.804-557, único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL e SEDE -** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA** e NOME DE FANTASIA: **LEMA PUBLICIDADE** e terá sua sede e domicílio no novo endereço, na **Avenida Manoel Borba, 235 – 1º Andar - Sala 3, Centro – CEP: 56.800-123, Afogados da Ingazeira - PE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior,

Página 3 de 6

27/11/2025

Certifico o Registro em 27/11/2025

Arquivamento 26203743395 de 27/11/2025 Protocolo [REDACTED]

Nome da empresa LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218951365742200

JUCEPE



mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/09/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.3w

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Serviço de carro de som para publicidade; Serviço de levantamento de informações por contrato ou comissões; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Edição de livros; Serviço de edição de vídeos; Promoção de vendas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Edição de revistas; Serviços de mensagens fonadas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

#### CNAE FISCAL

| Código     | Tipo       | Descrição                                                                            |
|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 73.19-0-99 | PRINCIPAL  | Serviço de carro de som para publicidade                                             |
| 63.99-2-00 | Secundaria | Serviço de levantamento de informações por contrato ou comissões                     |
| 58.19-1-00 | Secundaria | Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos                            |
| 58.11-5-00 | Secundaria | Edição de livros                                                                     |
| 59.12-0-99 | Secundaria | Serviço de edição de vídeos                                                          |
| 73.19-0-02 | Secundaria | Promoção de vendas                                                                   |
| 77.39-0-03 | Secundaria | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
| 58.13-1-00 | Secundaria | Edição de revistas                                                                   |
| 96.09-2-99 | Secundaria | Serviços de mensagens fonadas                                                        |
| 82.19-9-99 | Secundaria | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo           |
| 82.30-0-01 | Secundária | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                   |
| 74.20-0-02 | Secundária | Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas                            |
| 74.20-0-01 | Secundária | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina                      |

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital é de 70.000,00 (setenta Mil Reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

| Nome                           | (%)         | Quotas        | Valor R\$        |
|--------------------------------|-------------|---------------|------------------|
| LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO | 100%        | 70.000        | 70.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>100%</b> | <b>70.000</b> | <b>70.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada

Página 4 de 6

27/11/2025

Certifico o Registro em 27/11/2025

Arquivamento 26203743395 de 27/11/2025 Protocolo

Nome da empresa LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218951365742200





**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO**, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED Pix e/ou qualquer outro meio; Contratar ou resgatar empréstimos e/ou financiamentos; Realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; Contratar ou cancelar seguros; Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; Prestar garantias; Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; Todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previstos nas alíneas anteriores.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** A sócia declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n°.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DO FALECIMENTO DE SÓCIO** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos

Página 5 de 6

Certifico o Registro em 27/11/2025

Arquivamento 26203743395 de 27/11/2025 Protocolo

NIRE 26203743395

Nome da empresa LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218951365742200

JUCEPE

27/11/2025





pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Afogados da Ingazeira-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Afogados da Ingazeira, 26 de Setembro de 2025

-----  
LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO



27/11/2025

Certifico o Registro em 27/11/2025

Arquivamento 26203743395 de 27/11/2025 Protocolo

NIRE 26203743395

Nome da empresa LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218951365742200

JUCEPE



258387289

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA |
| PROTOCOLO       | [REDACTED]                          |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                     |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMAÇÃO                 |

MATRIZ

NIRE 26203743395  
CNPJ 47.973.488/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2025  
SOB N: 26203743395



### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 10835167445 - LEONARDO VERAS VIANA DE ARAUJO - Assinado em 19/11/2025 às 15:13:15

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

1

27/11/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO  
SOCIAL DO CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
CONTRATO Nº. 037/2023 – CPL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026  
PARA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO  
CONTRATO Nº 037/2023, CELEBRADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA  
LEMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO  
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA  
INGAZEIRA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº  
10.346.096/0001-06, pessoa jurídica de direito público, neste  
ato representado por seu Prefeito o Sr. **ALESANDRO  
PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro,  
casado, psicólogo, portador do RG nº 4.455 [REDACTED],  
CPF nº [REDACTED], domiciliado na Zona Rural,  
Sítio Queimada Grande - Afoogados da Ingazeira/PE, resolve,  
unilateralmente, REGISTRAR a alteração na Razão Social do  
Contrato nº 037/2023, celebrado com a empresa **LEONARDO  
VERAS VIANA DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ  
47.973.488/0001-05, com sede na Avenida Manoel Borba, 235,  
Bloco A, Sala 02, Centro, Afoogados da Ingazeira- PE,  
doravante neste instrumento denominada CONTRATADA,  
neste ato representada por Leonardo Veras Viana de Araújo,  
Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº  
[REDACTED], Identidade nº 11.002.140 SDS/PE,  
conforme Processo Licitatório nº 031/2023, na modalidade  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 que se regerá pela  
legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993 e,  
complementarmente, pela Lei nº 14.133/2021, com as alterações  
introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições  
seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente apostilamento contratual tem como objetivo  
REGISTRAR a alteração da razão social **LEONARDO  
VERAS VIANA DE ARAÚJO (ME)**, inscrita no CNPJ nº  
47.973.488/0001-05, que passa a ser denominada **LEMA  
PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, permanecendo  
o mesmo CNPJ e sede social, conforme ato registrado na  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco- JUCEPE, sob  
o arquivamento nº 26203743395 em 27/11/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL**

2.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos  
termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/13, c/c inciso III do  
Art. 136, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições  
anteriormente acordadas do Contrato nº 037/2023-CPL,  
permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente  
modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Comissão Permanente de Licitação, providenciará a  
publicação resumida do presente Termo, que é condição  
indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês  
seguinte ao de sua assinatura, na imprensa oficial – Diário



Oficial do Município - AMUPE, consoante disposto no art. 61,  
parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Afogados da Ingazeira - PE, 2 de janeiro de 2026.

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Enio Amorim Viana  
**Código Identificador:**45FD13BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 14/01/2026. Edição 4012  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

